



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 253/2018
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**PERMITE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL SEM
PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder permissão de acordo com o art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que a Servidora Municipal **KARLYANE PERUZZO**, ausente-se do serviço por cinco (05) dias consecutivos pelo fato do falecimento de sua mãe VERA LUCIA GRISON, ocorrido às 18horas, do dia 19.09.2018, na Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, na cidade de Machadinho, em conformidade com a cópia da Certidão de Óbito nº 099507 01 55 2018 4 00006 091 0001476 63, assinada pelo Dr. Nilo Jacob Mezzomo– CRM 4540, arquivada neste Poder Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.09.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente